



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 253/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder a servidora SABRINA CARDOSO SIMOES, TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE 1929223, lotada na Proplad/Dafc - Coordenação Financeira, de acordo com o processo nº 23116.018836/2025-25, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/06/2017 a 22/06/2022, para realização dos cursos de Tesouro Gerencial, SIAFI Ordens Bancárias, SCDP - Aprovação e Pagamento, SIAFI Básico, Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF). A referida licença terá duração de 45 dias e será usufruída de 18/02/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 3 de fevereiro de 2026.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 05/02/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549552** e o código CRC **33E1979C**.